



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 07/05/13

PRÉSIDENTE

INDICAÇÃO Nº 315/2013.

Em, 07 de maio de 2013.

**INDICA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL
A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE
COBERTURAS E BANHEIROS NOS PONTOS
DE TAXIS DE CABO FRIO.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **INDICA** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, a necessidade da implantação de coberturas e banheiros nos pontos de taxis da cidade de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2013.

Emanoel Fernandes Freire da Silva
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Prestadores de serviços concedidos pelo município, coadjuvantes para elevar a qualidade do transporte na cidade, psicólogos sociais, ouvidores da sociedade em seus desabafos e disponíveis 24 horas por dia, 365 dias por ano. Assim são os taxistas.

Essa classe de guerreiros muitas vezes fica vulnerável aos delitos e crimes cometidos por parcela de delinquentes sociais.

Esses abnegados profissionais deixam o conforto de suas casas e abrem mão do aconchego familiar para prestar um serviço de alta relevância à nossa sociedade.

O Poder Público precisa, em contrapartida, oferecer um pouco de qualidade aos seus ambientes de trabalho e abrigá-los das intempéries climáticas assim como oferecer equipamentos adequados para que solucionem suas necessidades fisiológicas.

Dessa forma, indicar que os pontos de táxis da cidade sejam providos de coberturas e banheiros é uma questão de necessidade imperativa e reconhecimento à essa classe de profissionais.